ATA N.º 05-2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO REALIZADA A 13 DE ABRIL DE 2018

MANDATO 2017/2021

--------Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Junta Freguesia de Machico, em conformidade com a convocatória datada do dia quatro de abril do corrente ano, reuniu a Assembleia de Freguesia de Machico, em sessão ordinária, sob a Presidência de José Gregório Veríssimo da Câmara e secretariada por Alexandra Luísa Viveiros Franco de Olim e Maria Manuela Spínola Alves Ferreira, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários, com a seguinte ordem de trabalhos. ----------

--------**1.º —Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** ----------

--------**2.º – Apreciação da informação escrita do Presidente da Freguesia de Machico,** em conformidade com o disposto na alínea e do artigo n.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**3.º –Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais,** em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo n.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**4.º –Análise e aprovação do Relatório de atividades e contas de gerência de 2017,** em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo n.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**5.º –Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia de Machico .** ----------

--------Do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Machico estiveram presentes Alberto Manuel Nunes de Olim, Ana Paula Reis Spínola, Maria Irene Catanho Viveiros, Pedro David Veríssimo Viveiros e Renato Luís Viveiros Gouveia, respetivamente, Presidente, Secretaria, Tesoureira e Vogais. ----------

-------- Iniciou-se a reunião com a chamada e verificando-se a existência de quórum, não havendo qualquer falta ou pedido de substituição. ----------

--------**Entrou-se no primeiro ponto do Período da Ordem do Dia** ----------

---------– **Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** ----------

--------O documento foi colocado a discussão, não tendo havido discussão o qual foi colocado à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.----------

-------- – **Segundo ponto da Ordem do Dia.** ----------

-------- - **Apreciação da informação escrita do Presidente da Freguesia de Machico.** ----------

--------O Documento foi enviado antecipadamente aos membros da Assembleia, a vogal do Partido Social Democrata Magna Mendonça, referiu que pediu por escrito uma série de documentos, faltando um dos relatórios do contrato interadministrativo de delegação de competências, ao qual o Sr. Presidente da Junta, respondeu ter sido lapso, pois os relatórios

por norma são semestrais, tendo no ano passado sido feitos dois trimestrais no primeiro semestre. O Presidente predispôs-se a imprimir o relatório em falta, tendo o mesmo sido impresso naquele momento e entregue à vogal. ----------

-------- – **Terceiro ponto da Ordem do Dia.** ----------

--------**3.º –Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais.** ----------

--------Tendo o documento sido enviado anteriormente e não havendo qualquer discussão, o documento foi colocado à votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dez votos favoráveis do Partido Socialista e três abstenções do Partido Social Democrata. ----------

-------- – **Quarto ponto da Ordem do Dia.** ----------

--------**4.º –Análise e aprovação do Relatório de atividades e contas de gerência de 2017.** ----------

--------Após ter sido apreciado, a vogal do Partido Social Democrata Magna Mendonça pediu que o Presidente da Junta de Freguesia esclarecesse, o porquê de não vir especificadas as atividades onde foram gastas aquelas verbas, dando como exemplo aquisição de bens alimentares para confeção de refeições e aquisição de bens e serviços. O Presidente da Junta pediu a palavra para esclarecer, que em nenhum relatório de atividades nem em nenhuma conta de gerência, vem especificado quais são as atividades, o que vai para apreciação e aprovação da Assembleia de freguesia, são as linhas gerais do plano e orçamento. As atividades são desenvolvidas ao longo do ano tendo sim o executivo o seu próprio plano. No mesmo sentido, em todas as reuniões de Assembleia é apresentada a atividade da Junta através da informação escrita do presidente da Junta. O

documento foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com dez votos favoráveis do Partido Socialista e três votos contra do Partido Social Democrata. ----------

-------- – **Quinto ponto da Ordem do Dia.** ----------

--------**5.º –Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia de Machico .** ----------

Após ter sido apreciado, o vogal do Partido Social Democrata, Nuno Franco, questionou como a Junta gasta três mil por trimestre no pagamento de subsídios de refeição e transporte, para os trabalhadores dos programas operacionais para desempregados. O presidente da Junta pediu a palavra para esclarecer, que para dez trabalhadores a cem euros cada, são três mil euros por trimestre, não havendo nada de anormal. A Vogal Magna Mendonça, pediu a palavra para dizer que a Junta de Freguesia está a utilizar mão de obra precária e que nada faz para regularizar a situação desses trabalhadores. O Presidente da junta pediu a palavra para referir que a junta não tem orçamento para contratar esses trabalhadores, disse ainda que o próprio Governo Regional recorre a esse tipo de programas e que a Junta aproveita esses programas assim como os estágio profissionais, de forma a efetuar trabalhos que de outra forma não seria possível realiza-los.

--------Nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi solicitada a elaboração da ata em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi aceite por maioria, tendo sido elaborada, lida e aprovada por unanimidade.----------

--------Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a ata em minuta, que depois de lida, apreciada e

aprovada, vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretários da Assembleia.----------

---

Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,